



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2018.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a primeira Rua sentido Guaçuí para Bom Jesus do Norte no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Aparício Silva Cunha.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a este cidadão Guaçuíense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

### HISTÓRICO:

Aparício Silva Cunha nasceu na cidade de Guaçuí no dia 26 de junho de 1946, filho de Joubert Robady da Cunha e Marieta Silva Cunha.

Casou-se em 30 de dezembro de 1967 com Maria Luzia Trigo Cunha, e dessa união tiveram dois filhos, Aparício Carlos Trigo Cunha, nascido em 25 de dezembro de 1968 e Arnaldo Joubert Trigo Cunha, em 03 de novembro de 1973.

Passou sua infância na fazenda São José onde morou até o ano de 1973, quando mudou-se para Av. José Alexandre, em Guaçuí.

Serviu o exército na cidade do Rio de Janeiro.

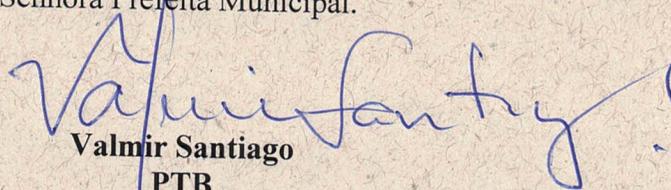
No ano de 1967 tornou-se delegado em nosso município onde atuou nesta profissão até 1983.

No dia 16 de julho de 1977 ingressou no A.A. (Alcoólicos Anônimos) na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, se engajou no projeto de tal forma que o trouxe para Guaçuí em 11 de dezembro de 1977, sendo membro atuante até seu falecimento.

Homem de ilibada conduta, marido atencioso, pai dedicado e avô espetacular.

Faleceu no dia 24 de março de 2017 aos 70 anos de idade, deixando saudades e boas recordações.

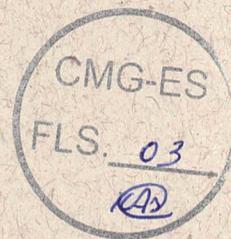
Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

  
Valmir Santiago  
PTB

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2018**

**“Denomina a primeira Rua sentido Guaçuí para Bom Jesus do Norte no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Aparício Silva Cunha”.**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º Fica denominada a primeira Rua sentido Guaçuí para Bom Jesus do Norte no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Aparício Silva Cunha.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 23 de abril de 2018.

**Valmir Santiago**  
PTB

**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí**



CMG-ES  
FLS. 04  
[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO FARIA**

**Bel. Jonathas Faria Junior**  
OFICIAL E TABELIÃO

Franciella Nolasco Faria - Oficiala - Substituta  
Fernanda Beatriz Faria Felicia - Escrevente Juramentada  
Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituta

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME:  
**APARICIO SILVA CUNHA**

MATRÍCULA:  
0240000155 2017 4 00033 292 0008541 90

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 70 anos
NATALIDADE Guaçu-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 147040 Secretaria de Segurança Pública-ES	
BENEFÍCIO Sim, título de eleitor nº 3962521406 da Zona 013		
FILIAÇÃO Joubert Robodey da Cunha e Marieta Silva Cunha.		
DATA E HORA DO FALLECIMENTO Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete - às 03:00 horas		
LOCAL DE FALLECIMENTO Em domicílio, Avenida José Alexandre, nº 849, Centro, Guaçu-ES	DIA 24	MÊS 03
CAUSA DA MORTE Falência Cardíaca, Cardiopatia em Fase Dilatada, Hipertensão Arterial Sistêmica -	ANO 2017	
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Municipal de Guaçu-ES.		
DECLARANTE Aparicio Carlos Trigo Cunha		
NOME DO MÉDICO E CRM Eduardo Antonio Cotias de Oliveira, CRM nº 7282		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017). O falecido era casado com Maria Luzia Trigo Cunha. O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, registro no cartório distrito de São Tiago, município de Guaçu, no livro 02B, folhas 37, sob o nº 237. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 2 filhas(m) maiores, CPF nº 21451060734, benefício nº 1232149737.		

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DA COMARCA DE GUAÇUÍ**

Oficial e Tabelião: **Jonathas Faria Junior**  
Avenida Espírito Santo, nº 328 - Centro - Guaçu - ES  
CEP: 29560-000 - Tel/Fax: (28)3553-2061

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaçu-ES, 24 de março de 2017.

[assinatura]  
**Jonathas Faria Junior**  
Oficial e Tabelião

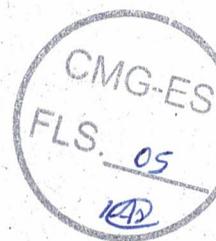
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024000.EBO1701.00020  
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

*Bel. Jonathas Faria Junior*  
Oficial de Registro Civil e  
Tabelião de Notas





**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 07 de fevereiro de 2018.

Ao Ilmº Sr  
João Manoel Cunha  
Setor de Tributação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, pedir que Vossa Senhoria me informe se a primeira Rua do Loteamento Auler Ludolf Thome sentido Guaçuí para Bom Jesus, já possui denominação.

Colocando-me sempre à disposição, valho-me do ensejo, para apresentar protestos de elevada estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**RECEBI(EMOS)**

Guaçuí-ES, 08/02/28

*JPM Cunha*

**Valmir Santiago**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí  
PTB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES**  
*Gerência de Arrecadação*



Ao  
Sr. Valmir Santiago  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí,

*Em atenção ao pedido se a primeira Rua do Loteamento Auler Ludolf Thome sentido Guaçuí/Bom Jesus, possui denominação, informamos que verificando os arquivos desta Gerencia, não encontramos nome para a referida Rua até a presente data.*

*Certo de ter correspondido ao solicitado, nos colocamos a disposição.*

Atenciosamente.

Guaçuí-ES, 17/04/2018.

*JMC*  
João Manoel Cunha  
Gerencia de Arrecadação



\* 1ª Rua - Sr. Aparício - primeira Rua sentido  
Guacuí / Bom Jesus

\* 2ª Rua - Sr. Wanderley (Pete) - primeira Rua nos  
fundos da 2ª Cendo 3ª BSM - Guacuí

\* 3ª Rua - Sr. Jovica Leuzia - Rua sem saída no  
fundos da quadra 04

